



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMAS/GSAN

Responsável: Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Fornecimento de Cesta de Alimentos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A licitação para aquisição de CESTA DE ALIMENTOS justifica-se pelo atendimento a Lei Municipal Lei nº 8.216, de 16 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Único de Assistência Social de Vitória e a Resolução 016/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social (Comasv). Considerando a Lei Municipal 8.401/2012, art. 4º, que estabelece ser dever do município formular e instituir políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional com a finalidade de garantir à população o direito à alimentação, considerando que a aquisição de cestas de alimentos é uma das ações que se inclui nas políticas públicas de promoção da segurança alimentar e que estão previstas também como benefício eventual nos termos da Lei e Resolução citadas no parágrafo anterior, solicito a contratação de empresa para aquisição de 10.000 (dez mil) cestas de alimentos para atender a demanda da população em vulnerabilidade social através do Banco de Alimentos Herbert de Souza.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Cesta de alimentos pronta (embalada), contendo os seguintes itens:

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Quantidade
	2 kg Açúcar cristal 5 kg Arroz Tipo 1 400 g biscoito água e sal 400 g biscoito maisena 500 g canjiquinha de milho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	500 g farinha de mandioca torrada 4 kg de feijão tipo 1 500 g fubá de milho 1,2 kg de leite em pó 1 kg de macarrão com ovos 900 ml de óleo de soja 500 g de café tradicional em pó, homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 5 a 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), admitindo-se café com classificação de bebida Mole a Dura; com selo da ABIC. Fornecer ficha técnica de composição do produto. 1 kg de sal refinado iodado 400 g de aveia em flocos finos 500 g de sardinha comestível com óleo 500 g de carne bovina salgada e dessecada, sem conservantes, aroma idêntico ao natural de carne seca, de 5% a 10% de gordura, embalada a vácuo, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, a partir da entrega e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA/SIM. 340 g de Milho verde (peso drenado) em conserva, a base de água e sal, sem conservantes. 1 kg Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), em embalagem de polietileno atóxico transparente.	9.700 un
	2 kg Açúcar cristal 5 kg Arroz Tipo 1 400 g biscoito água e sal 400 g biscoito maisena 500 g canjiquinha de milho 500 g farinha de mandioca torrada 4 kg de feijão tipo 1 500 g fubá de milho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 (cota reservada)	1,2 kg de leite em pó 1 kg de macarrão com ovos 900 ml de óleo de soja 500 g de café tradicional em pó, homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 5 a 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), admitindo-se café com classificação de bebida Mole a Dura; com selo da ABIC. Fornecer ficha técnica de composição do produto. 1 kg de sal refinado iodado 400 g de aveia em flocos finos 500 g de sardinha comestível com óleo 500 g de carne bovina salgada e dessecada, sem conservantes, aroma idêntico ao natural de carne seca, de 5% a 10% de gordura, embalada a vácuo, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, a partir da entrega e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA/SIM. 340 g de Milho verde (peso drenado) em conserva, a base de água e sal, sem conservantes. 1 kg Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), em embalagem de polietileno atóxico transparente.	300 un
----------------------------	--	---------------

3.1 A cesta deverá ser montada em material plástico biodegradável, transparente, resistente e apropriado;

3.2 No exterior da embalagem da cesta, deverão estar listados todos os itens e quantidades de cada um que compõem a cesta, bem como o peso total. A identificação deve ser feita em impressão na sacola ou com adesivo autocolante afixado de forma que o transporte e manuseio não rasguem ou danifiquem a informação. Essa identificação deverá conter ainda o brasão da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Municipal de Vitória, com o indicativo do Fala Vitória 156 para sugestões, dúvidas ou reclamações;

3.3 Todos os produtos que compõem a cesta devem ter rótulo com lista de ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, lote e validade, além de serem entregues aptos ao consumo, isentos de sujidades, parasitas (larvas) e materiais estranhos, não podendo se apresentar úmido, fermentado ou rançoso, conforme legislação;

3.4 A data de validade dos produtos deverá ser de, pelo menos, 75% do prazo total definido pelo fabricante.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Qtd.
01	2 KG Açúcar cristal 5 KG Arroz Tipo 1 400 gr biscoito água e sal 400 gr biscoito maisena 500 gr canjiquinha de milho 500 gr farinha de mandioca torrada 4 kg de feijão tipo 1 500 gr fubá de milho 1,2 kg de leite em pó 1 kg de macarrão com ovos 900 ml de óleo de soja 500g de café tradicional em pó, homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 5 a 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), admitindo-se café com classificação de bebida Mole a Dura; com selo da ABIC. Fornecer ficha técnica de composição do produto. 1 kg de sal refinado iodado 400 gr de aveia em flocos finos 500 gr de sardinha comestível com óleo 500g de carne bovina salgada e dessecada, sem conservantes, aroma idêntico ao natural de carne seca, de 5% a 10% de gordura, embalada a vácuo, com especificação de peso, validade,	9.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	produto e marca/procedência, a partir da entrega e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA/SIM. 340 gr de Milho verde (peso drenado) em conserva, a base de água e sal, sem conservantes. 1 kg Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), em embalagem de polietileno atóxico transparente.	
02	2 kg Açúcar cristal 5 kg Arroz Tipo 1 400 g biscoito água e sal 400 g biscoito maisena 500 g canjiquinha de milho 500 g farinha de mandioca torrada 4 kg de feijão tipo 1 500 g fubá de milho 1,2 kg de leite em pó 1 kg de macarrão com ovos 900 ml de óleo de soja 500 g de café tradicional em pó, homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 5 a 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), admitindo-se café com classificação de bebida Mole a Dura; com selo da ABIC. Fornecer ficha técnica de composição do produto. 1 kg de sal refinado iodado 400 g de aveia em flocos finos 500 g de sardinha comestível com óleo 500 g de carne bovina salgada e dessecada, sem conservantes, aroma idêntico ao natural de carne seca, de 5% a 10% de gordura, embalada a vácuo, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, a partir da entrega e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA/SIM. 340 g de Milho verde (peso drenado) em conserva, a base de água e sal, sem conservantes. 1 kg Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), em embalagem de polietileno atóxico transparente.	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 2.577.400,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Foi realizada pesquisa de preços unitários referenciais, chegando-se ao valor médio de R\$ 257,74 por cesta. Considerando que o município pretende adquirir 10.000 unidades, tem-se o valor estimado total R\$ 2.577.400,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). A pesquisa de preço (orçamentos) segue em anexo.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Avalia-se necessário o parcelamento do objeto em entregas mensais, pelo período de 24 meses, estimando-se o quantitativo em torno de 416 cestas de alimentos. Esse quantitativo poderá sofrer pequenas alterações para mais ou para menos, considerando que o Banco de Alimentos Herbert de Souza atende as demandas identificadas pelas unidades de atendimento da SEMAS.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.

ROSEANE PIMENTEL
RHODES GONCALVES

FERNANDES:05758304689

Assinado de forma digital por ROSEANE
PIMENTEL RHODES GONCALVES
FERNANDES:05758304689

Dados: 2025.06.23 12:02:11 -03'00'

Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
Responsável pela elaboração